



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº004/2022**

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, informa aos candidatos relacionados a seguir, já anteriormente reintegrados, que serão convocados para a realização das fases pendentes, conforme disposto no CRONOGRAMA – **CONCURSOS PÚBLICOS Nº 004/2022– REFAZIMENTO DAS FASES DE CANDIDATOS SUB JUDICE**, divulgado em 07/05/2026.

**Art. 1º** Fica divulgado o resultado preliminar da **PROVA DISCURSIVA** para o cargo de Soldado Combatente, conforme os critérios estabelecidos no **item 11** do Edital de Abertura nº 004/2022.

| Nome                                          | Inscrição  | Cargo              | Nota da Redação | Autos nº                  |
|-----------------------------------------------|------------|--------------------|-----------------|---------------------------|
| Daianny Barbosa De Paiva (Sub Judice)         | 8980009967 | Soldado Combatente | 16.00           | 5437597-28.2024.8.09.0051 |
| Géssica Glenda Fernandes Vieira (Sub Judice)  | 8980002118 | Soldado Combatente | 15.00           | 5670111-50.2024.8.09.0051 |
| Isabella Cristine De Oliveira (Sub Judice)    | 8980015470 | Soldado Combatente | 18.00           | 5449032-96.2024.8.09.0051 |
| Karita Martins Moreira da Silva (Sub Judice)  | 8980009774 | Soldado Combatente | 17.00           | 5404189-46.2024.8.09.0051 |
| Welida Rodrigues de Sousa Campos (Sub Judice) | 8980005304 | Soldado Combatente | 17.00           | 5159656-89.2024.8.09.0049 |

I - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link **Boletim de Desempenho da Discursiva** e sua Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva através do link Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva, disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da **0h00min do dia 29/05/2026 até as 23h59min do dia 03/06/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Goiânia/GO, 28 de maio de 2026.

**Secretaria de Estado da Administração**